



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.895, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE."

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º., da Lei Municipal nº. 1.040, de 18 de dezembro de 1.997, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 1.316, de 29 de agosto de 2.000 e 1.807, de 16 de dezembro de 2.009, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Ana Renata Zimpeck de Lima
- b) Suplente: Sonia Cristina Santos Breyer

II - Representantes de Pais de Alunos:

- a) Titulares: Elaine Paula Silva Pezzo
José Carlos dos Santos Bispo
- b) Suplentes: Izeir Teles de Meneses
Fabiana Ribeiro de Oliveira

III - Representantes dos Professores:

- a) Titulares: Ana Maria da Costa Campos Alencar
Isabel Cristina dos Santos Batista
- b) Suplentes: Vanessa Rodrigues Farias
Márcia Aparecida dos Santos





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

IV - Representantes de entidade promotora de atividade relacionada

ao ensino:

- a) Titular: Valderéz Camilo
- b) Suplente: Noel Aparecido Horácio

- a) Titular: Maria Alzira Bernardo
- b) Suplente: Cosma Veríssima da Silva

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 9 de fevereiro 2.010 - 45º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

- a) Cadastro nº 2222/036 – COHAB/SP Cia. Metropolitana de Habitação de São Paulo;
- b) Área: 187,00 m² – Planta nº TGGII – 076/03;
- c) Descrição Perimétrica da Área.

Uma área de formato retangular, parte da área B, situada no Pedregal Rio Grande, pertencente à matrícula 2.181 do CRI de Ribeirão Pires – SP, representada no desenho SABESP CTGII 076/03, tendo início no ponto, aqui designado A, situado entre os pontos titulados 7 e 8, distante 34,51 m do ponto 7; segue por 10,00m até o ponto, aqui designado B, deflete à esquerda com 90º00'00" e segue por 18,00 m até o ponto, aqui designado C, deflete à esquerda com 90º00'00" e segue por 10,00m, até o ponto, aqui designado D, com o alinhamento da rua Ribeirão Pires, por 18,00m até o ponto A, encerrando esta descrição.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro - Rio Grande da Serra - SP - CEP 09450-000 - Tel. (011) 4826-8218

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br